EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2018

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, **em Exercício**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público e Emprego Público 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Em relação à candidata de inscrição nª 537, a qual teve sua inscrição INDEFERIDA, para concorrer à vaga de Portador de Necessidades Especiais, esclarecemos que a candidata não enviou a declaração constante no anexo III do referido edital. A candidata enviou uma declaração referente a um concurso público 01/2017 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial – CIAPS, a qual não se refere a este Edital.

Em relação ao candidato de inscrição nº 874, o qual não está presente nas inscrições deferidas para a condição de Portador de Necessidades Especiais, esclarecemos que o candidato enviou a referida documentação conforme o cronograma do edital, porém devido ao atraso dos correios a documentação chegou à empresa após a publicação do rol de inscritos. Por este motivo a banca decidiu em INCLUIR o candidato junto às inscrições deferidas para concorrer na qualidade de Portador de Necessidades Especiais. O código de rastreamento dos correios pode ser confirmado através do número DY841684329BR

Prefeitura Municipal de Apiúna, 05 de março de 2018.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal, **em Exercício**